



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Relativamente aos problemas com o tráfego rodoviário e a arborização na Taipa

Cheong Iok Man

7/9/2021

Com o fim das férias de Verão, as escolas do ensino primário e secundário deram gradualmente início aos seus respectivos períodos lectivos. De acordo com alguns pais, a entrada principal da Escola Secundária Sam Yuk, localizada na Rua do Colégio, tem sempre muitos pais a aguardar pelos filhos à hora de saída. Muitos deles têm-se queixado de como lhes é difícil e custoso esperar pelos filhos por não existirem abrigos junto à entrada que os protejam do sol, sendo as poucas árvores de dimensão reduzida existentes insuficientes para desempenhar essa função. Os pais contam igualmente o modo como a quantidade grande de veículos ali estacionados prejudica o tráfego rodoviário. Face a estes problemas, proponho que o Governo plante cicas junto à entrada principal, por a espécie crescer mais rapidamente do que outras plantas, pois isso beneficiará os moradores, dando-lhes um abrigo contra o sol. Além disso, as cicas possuem um valor ecológico quase idêntico ao das árvores de maior porte e por isso também contribuem para enriquecer os espaços verdes da zona.

De acordo com moradores, na zona urbana da secção da Estrada Governador Albano de Oliveira entre o Edifício Nam San e o Jockey Club, existem sempre veículos estacionados ilegalmente na berma, algo que tem gerado problemas, nomeadamente obstruindo a entrada dos autocarros nas paragens e a travessia perigosa da estrada pelos peões, subseqüentemente colocando o tráfego rodoviário em perigo. Por isso, proponho que o Governo proceda, o mais rapidamente possível, à abertura do parque de estacionamento para veículos pesados na estação intermodal da Avenida Governador Albano de Oliveira, de modo a permitir que os autocarros turísticos e outros veículos pesados tenham lugares exclusivos. Ao mesmo tempo, sugiro que se permita o acesso à actual zona de estacionamento temporário de autocarros turísticos a veículos ligeiros de passageiros e motociclos. Esta medida atenuaria a falta de lugares de estacionamento e o estacionamento indevido. Já relativamente à travessia da estrada em locais indevidos, proponho que sejam criadas as condições apropriadas para tal, em locais adequados.